ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 423, DE 01 DE JULHO DE 1.993.-

Concede o Título de **CIDADÃ SANTANENSE' HONORÁRIA** a Senhora **IRMÃ MARIE-THÉRÈSE DI DONATO.-**

O Senhor Vereador LUCIANO CAMACHO MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais , faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora IRMÃ MARIE-THÉRÈSE DI DONATO, o Título de CIDADÃ SANTANENSE HONORÁRIA, pelos relevantes serviços prestados pela mesma à comunidade Santanense.

Art. 2º - O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal em Sessão Solene a ser previamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, em 01 de julho de 1.993.-

Vereador LUCIANO CAMACHO MENDES
Presidente

Registre-se:

Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILES
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner